



Comprovante de Publicação

Nº: 28967

Identificação: 5034/2015

Data/Hora Veiculação: 22/12/2015 19:23

Data Publicação :
23/12/2015

Ato: PORTARIA Nº 41.975/2015

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Tipo: Portaria

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

Ementa: Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária.

Completo

PORTARIA Nº 41.975/2015 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 1º § 19, Art. 2º § 5º e Art. 3º § 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, combinado com o contido no Art. 62 § 1º e Art. 106 § 2º da Lei Municipal nº 1.493 de 14/05/2004 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4479 de 2015, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuído, aos servidores do Quadro Próprio de Provimento Efetivo, o Abono de Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, conforme quadro abaixo. Nome ALZIRA ORLIKOSKI PURKOT ANGELA MARIA LEVORATO ANGELA MARIA WRUBLESKI DE FREITAS APARECIDO PEREIRA DE MAGALHAES ARIETE MARIA SMANHOTTO DEBORA CRISTINA AREIAS HORACIO ELZA DO ROSARIO DA SILVA BOSQUETTE EVA MENDES PALMEIRO FRANCISCO NADOLNY HAYCLEY MARIA BAUMEL SALES DA SILVA LUCELIA JOSLIN LUIDINA LESNIEWSKI STUPAK MARCIA CRISTINA BISCAIA DE SOUZA MARILIA TEIXEIRA GODINHO MARILIS APARECIDA DE ASSIS CORREA MARINES IAREK DA ROCHA MARLI ALVES DOS SANTOS MARY FRANCISCA DA SILVA MOTTA ROSICLER REGINA ALMEIDA SEBASTIAO SILVEIRA DE SOUZA SELMA REGINA GRACIANO GOMES SILMARA JANE DE MEIRA GAWLETA SONIA REGINA STOCCO VANDA LUCIA DO NASCIMENTO MACHADO VANILDA LECH PZEBEOWSKI VANILDA LECH PZEBEOWSKI VERA INEZ LAROCA SOARES Mat. 2504 4596 912 1078 917 290 900 3614 1168 3173 756 372 378 1951 412 414 2963 2675 454 6268 5068 462 743 9408 3085 1015 716 A partir de 14/08/2015 06/07/2015 27/09/2015 04/10/2015 30/07/2015 14/07/2015 12/09/2015 20/09/2015 23/07/2015 30/04/2015 02/09/2015 22/09/2015 09/06/2015 10/10/2015 27/09/2015 17/06/2015 23/07/2015 07/08/2015 03/07/2015 30/01/2014 16/09/2015 07/10/2015 08/05/2015 13/09/2015 20/08/2015 15/09/2015 29/07/2015 Secretaria SMED SMSA SMED SMSP SMED SMED SMED SMED SMOP SMED SMED SMED SMED SMED SMED SMED SMED SMED SMAS SMSP SMSA SMED SMED SMED SMED SMED SMED Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. HRCL509.GER - 07/12/2015 - 10:47:35 AM ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 01 de 02 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Usu ----- Continuação PORTARIA Nº 41.975/2015 Pág: 2 ----- Prefeitura do Município de Araucária, 3 de dezembro de 2015. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL509.GER - 07/12/2015 - 10:47:35 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2015.12.22 13:36:44 -0200 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL Pág.: 02 de 02 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br Usu